



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS
APROVADO

POR unanimidade
EM 07/10/25
[assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 103/2025

A Vereadora Joceli de Fátima Rodrigues – Bancada PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que avalie e viabilize a implantação do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na comunidade Paraíso, com base na Lei Federal nº 13.465/2017, garantindo aos moradores o direito à titulação dos imóveis e acesso à infraestrutura adequada.

A Regularização Fundiária Urbana é um importante instrumento de promoção da cidadania, inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável. A comunidade Paraíso conta com diversas famílias que residem há anos no local e que ainda não possuem a titulação formal de seus imóveis.

A realização do REURB proporcionará segurança jurídica às famílias, valorização dos imóveis, possibilidade de acesso a financiamentos e programas habitacionais, além de estimular melhorias na infraestrutura e serviços públicos.

Trata-se de medida que impacta diretamente na qualidade de vida da população, promovendo justiça social e garantindo o direito constitucional à moradia digna.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

[assinatura]
Vereadora Joceli de Fátima Rodrigues
Bancada PSDB